



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 18 de agosto de 2017 - Nº 156

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO FORÇA NO FOCO INTENSIFICA AÇÕES DE
SEGURANÇA NO LITORAL SUL



Trabalho reúne policiais militares, civis e bombeiros, além de guardas municipais e a Operação Lei Seca

A Operação Força no Foco iniciou, na manhã de hoje (17/08), uma série de ações para dar mais segurança à população de Ipojuca, no Litoral Sul. Visando combater os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), além do tráfico de drogas ligados a esses crimes, está sendo empregado no local, durante 48 horas ininterruptas, um efetivo diário de 70 policiais militares, oito bombeiros militares, oito delegados,

sete escrivães e 40 agentes da Polícia Civil, além do apoio da Operação Lei Seca e da Guarda Municipal de Ipojuca.

“O crimes contra o patrimônio impactam diretamente na sensação de segurança. E muitos desses casos são motivados por dívidas do consumo ou envolvimento com o tráfico de drogas. Fizemos essa mesma operação em Ipojuca, há 45 dias, com um resultado impactante no cumprimento de mandados de prisão, mutirão de investigações de homicídios em aberto na cidade, realizando oitivas e coletas de provas na presença de forças-tarefas. Além disso, uma delegacia móvel foi instalada no centro de Ipojuca com o intuito de realizar atendimento ao público, receber denúncias e abrir boletins de ocorrências”, explica o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua. Esse trabalho conta com o apoio das equipes da Divisão Sul de Homicídios, dos distritos policiais de Ipojuca, Porto de Galinhas e da Delegacia Seccional.

Ainda durante os dois dias, com o apoio da Guarda Municipal e da Operação Lei Seca, a Polícia Militar está intensificando as rondas, abordagens e blitzes em áreas consideradas quentes da cidade, ou seja, que registram números altos de homicídios e roubos a pedestres. A PM ainda apoia as ações da Polícia Civil nos cumprimentos de mandados e intimações.

BAR SEGURO - Com os bombeiros, está sendo feito um trabalho de fiscalização em bares e restaurantes. Assim, estabelecimentos que funcionam de forma clandestina ou irregular podem ser interditados ou fechados. As inspeções do Corpo de Bombeiros seguirão até o sábado (19/08), principalmente no que se refere aos bares e casas noturnas.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 156 DE 18/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 919 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **MAURÍCIO GONÇALVES DA SILVA** e **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA** e **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 06 de julho de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 920 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **MARCELO MAURÍCIO GOMES MENEZES** e **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, do Agente de Polícia **JADIEL ANDRADE DE SOUZA** e da Escrivã de Polícia **SUZIANE SOARES MAURÍCIO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no dia 11 de julho de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 921 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **SIDNEY HEITOR DA SILVA**, **HARLAN DE ANDRADE BARCELOS** e **IGUATEMY PEDROSA ALVES DA COSTA**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, no dia 13 de julho de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 922 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **MAURO CÉSAR BRANDÃO**, e do Escrivão de Polícia **PAULO SÉRGIO RATTACASO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 923 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **LEONARDO COSME MORENO DA COSTA**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, no período de 03 a 07 de agosto de 2017, participar do evento hípico em comemoração ao 26º Aniversário do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

Secretário da Casa Civil em exercício

1. – Controladoria Geral do Estado:

PORTARIA SCGE nº 040, de 17 de agosto de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no artigo 25, §2º, do Decreto Estadual nº 44.279, de 3 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam instituídos os pontos de controle descritos no Anexo I desta Portaria para fins de avaliação do nível de cooperação de cada Unidade Gestora (UG) com o Plano de Monitoramento dos Gastos (PMG) e com os demais

procedimentos de autorização da despesa pública, conforme estipulado no art. 25 do Decreto Estadual nº 44.279, de 3 de abril de 2017.

Art. 2º O Índice de Cooperação (ICO) é o indicador gerencial do nível de cooperação de cada Unidade Gestora com o PMG, a partir da verificação do cumprimento de pontos de controle instituídos nesta Portaria.

Art. 3º Os pontos de controle são formatados por meio de pergunta, devendo a equipe do PMG, ao longo do monitoramento das UG's, preencher através dos status "SIM" e "NÃO", de acordo com o cumprimento ou não do item de mensuração. Parágrafo único. Caso o ponto de controle não se aplique à realidade da UG ou o seu não cumprimento se justifique por questões excepcionais validadas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), deverá ser preenchido o status "N/A".

Art. 4º Os pontos de controle contém pesos de acordo com a sua importância para o alcance dos objetivos do PMG. Parágrafo único. Em caso de preenchimento do status "N/A", o peso do ponto em questão é deduzido da pontuação máxima de forma a não prejudicar a comparabilidade.

Art. 5º Fica instituída a meta de 80% (oitenta por cento) do Índice de Cooperação.

Art. 6º A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) disponibilizará no seu endereço eletrônico (www.cge.pe.gov.br) o descritivo referente a cada ponto de controle.

Art. 7º Eventuais casos não previstos nesta Portaria serão tratados pela SCGE.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO I – Pontos de Controle do Índice de Cooperação (ICO)

Ponto de Controle	Pontuação
Indicou representante oficialmente?	10
Há receptividade quanto às ações do PMG?	10
A UG envia as informações complementares solicitadas pela SCGE?	10
Utiliza o SMAR?	10
Apresentou Mapa de Imóveis Locados atualizado – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa de Imóveis Locados atualizado – Mês Novembro?	10
Apresentou Mapa de Terceirizados – Mês Maio?	30
Apresentou Mapa de Terceirizados – Mês Novembro?	30
Apresentou Mapa de Contratos – Mês Maio?	40
Apresentou Mapa de Contratos – Mês Novembro?	40
Apresentou Mapa Veículos Próprios – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa Veículos Próprios – Mês Novembro?	10
Apresentou Mapa Veículos Locados – Mês Maio?	10
Apresentou Mapa Veículos Locados – Mês Novembro?	10
A UG realiza controle de saldo de Vale Transporte?	10
Participou de oficina promovida pela SCGE?	10
Realizou medidas de racionalização das despesas?	20
A UG está classificando corretamente as despesas nas PF de terceirizados?	20
A UG aderiu à Ata de Registro de Preços para a aquisição de Vale Transporte?	10
A UG firmou contrato de adesão com a COMPESA conforme dispõe o art. 3º do Decreto Estadual nº 40.903/14?	10
A UG designou o gestor responsável por coordenar as ações de racionalização do consumo de água?	10
A UG designou o gestor responsável por coordenar as ações de eficiência energética?	10
A UG participou do treinamento de cadastramento do CEO realizado pela SEFAZ?	10
A UG cadastrou todos os cronogramas de contratos até dezembro de 2017?	10
Foram solicitadas mais de 10% de PF fora dos ciclos bimestrais?	20
A UG apresenta ações/subações regionalizadas ou municipalizadas acima de 50%?	10
A UG apresenta especificação de produto de ação/subação superior a 65%?	10
A UG apresenta adequação dos prazos entre as alterações orçamentárias e o calendário de ciclo ordinário anual acima de 80%?	20
A UG apresenta quantidade de alterações orçamentárias do ano corrente inferior ao ano passado?	10
A quantidade de ciclos extraordinários da UO é inferior ou igual a um bimestre?	20

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4344, DE 17/08/2017 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1029681	Milton Cícero Sebastião Júnior	RPMON
1º SGT PM	1040154	Carlos Henrique Cabral Sena	DIRESP
1º SGT PM	227099	Gleide Jane de Moura Martins	DIRESP
CB PM	321010	Romualdo Ramos Januário	CMH
CB PM	1027794	Ana Berenice Claudino de Melo	CMH

Nº 4345, DE 17/08/2017 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	9509429	Ismar Jose Vieira	RPMON
2º SGT PM	1029924	Gilmar Jose dos Santos	RPMON
2º SGT PM	1041312	Davy Carvalho da Silva Vinhaes	DIRESP
CB PM	9804986	Marcos Viana da Silva	DIRESP
CB PM	9805362	Ronaldo Jose Barbosa de Andrade	DIRESP
CB PM	1047213	Andre Mario de Sa	CMH

Nº 4346, DE 17/08/2017 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	9501665	Jose Freire Junior	DIRESP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA GAB/SDS Nº 4347, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista os termos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e suas alterações (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007 (Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE), da Lei 12.544, de 30 de março de 2004 (Fixação de Efetivo da PMPE), da Lei Complementar 134, de 23 de dezembro de 2008 e alterações, e

CONSIDERANDO a Portaria SDS nº 311, de 27 de janeiro de 2017, que autoriza o início das etapas referentes ao Processo de Seleção Interna para o preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais de Administração (CFOA) PM/BM 2017), o qual tem como objetivo o preenchimento de vagas existentes no posto de 2º tenente dos Quadros de Oficiais de Administração das Organizações Militares Estaduais;

CONSIDERANDO a Portaria SDS nº 658, de 15 de fevereiro de 2017 que altera o quantitativo de vagas para o Processo de Seleção Interna ao CFOA PM/BM 2017;

CONSIDERANDO a Portaria SDS nº 1774, de 17 de abril de 2017, que altera o Calendário para o Processo de Seleção Interna para o CFOA PM/BM 2017 e modifica a Comissão Coordenadora responsável pela normatização e acompanhamento da execução do processo de seleção interno;

CONSIDERANDO a Portaria SDS nº 2808, de 01 de junho de 2017, que **anula as provas aplicadas** por ocasião do exame intelectual do Processo Seleção Interna ao CFOA PM/BM 2017, aplicadas no dia 21/05/2017;

CONSIDERANDO que as datas estipuladas no calendário da Seleção Interna para o CFOA PM/BM 2017, por antiguidade e merecimento, poderão ser alteradas em face de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Secretaria de Defesa Social responsável pela aprovação e divulgação das possíveis mudanças, nos termos do item 8.9 do Anexo da Portaria SDS nº 3094, de 15 de junho de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o calendário da Seleção Interna para o CFOA PM/BM 2017 por antiguidade e merecimento, conforme ANEXO ÚNICO, para o Curso de Formação de Oficiais de Administração PM/BM 2017;

II - Constituir a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do presente Processo de Seleção Interna, instituído pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 120, de 21 de setembro de 2016, sendo designados os seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Cel PM José Franklin Barbosa Mendes Leite	2005-2	Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa	DEIP/PMPE
Cel BM Almir da Rocha Silva	1971-2	Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa	DEIP/CBMPE
Cel PM Fernando Correia dos Santos	21030-7	Gestor da Gerência de Integração e Capacitação	GICAP/SDS
Cel PM Eduardo Henrique de Senna Costa	1861-9	Comandante do Campus de Ensino Mata	CEMATA
Maj BM Eduardo Araripe Pacheco de Souza	798007-8	Chefe da Divisão de Ensino e Instrução	DEI/CBMPE
Maj BM José Jailton Siqueira de Melo	798006-0	Chefe da Unidade de Cadastros, Publicações e Lançamentos	GICAP/SDS
Maj PM Benôni Cavalcanti Pereira	950657-8	Chefe da Unidade de Apoio de Ensino	GICAP/SDS
Cap PM Arnaldo Manguieira Ribeiro	950721-3	Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção	DEIP/PMPE
Cap BM João Paulo Ferreira da Costa	707427-1	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento	DEIP/CBMPE

III - Determinar aos Comandantes Gerais das Organizações Militares Estaduais de Pernambuco que transcrevam a presente Portaria em seus respectivos Boletins Gerais e adotem as providências necessárias para execução padronizada do Processo Seleção Interna ao CFOA PM/BM 2017, de acordo com o anexo da presente Portaria.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO
Anexo I
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA POR ANTIGUIDADE
DO CFOA – PM/BM 2017

(30 vagas para o CBMPE e 97 vagas para a PMPE no CFOA PM e BM 2017)

Etapa	Prazo	Instrumento	Local	Responsável	Observação	
1.	Convocação dos Subtenentes para inscrição no processo de Seleção Interna por antiguidade.	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE/ CBMPE	De acordo com os requisitos ao Inc. I do Art. 36 e Art. 41, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008.
2.	Homologação das inscrições	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	De acordo com Inc. I do Art. 36 e Art 41, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008.
3.	Convocação para Inspeção de Saúde.	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	Divulgação dos exames exigidos conforme o Aditamento do BG 1.0.0.000 062 06 DE ABRIL DE 2009.
4,	Realização da Inspeção de Saúde	Etapa já realizada	Conforme Aditamento 1.0.0.000 ao BG nº 062/09 PMPE, de 06 de abril de 2009.	DS/PMPE	PMPE /CBMPE	Serão realizados 30 exames por dia, sendo 20 da PMPE e 10 CBMPE.
5.	Divulgação do resultado da Inspeção de Saúde	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	
6.	Convocação para Realização do Teste de Aptidão Física - TAF	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	

7.	Realização do TAF	Etapa já realizada	Boletim Geral	CVIP/PMPE CEFD/CBMPE	PMPE /CBMPE	De acordo a Portaria Normativa do Comando Geral nº 034, de 20 de maio de 2009 PMPE; e Portaria do Comando Geral nº 001/11 CEFD, de 02 de maio de 2011 CBMPE.
8.	Divulgação do resultado do TAF	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	
9.	Divulgação do resultado final do Processo de Seleção Interna por antiguidade	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	
10	Convocação para o início do CFOA PM e BM 2017	Até 18DEZ17	Portaria de Matrícula publicada em BG/SDS	GGAIC/SDS	GGAIC/SDS	

Anexo II

**CALENDÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA POR MERECIMENTO
DO CFOA – PM/BM 2017**

(30 vagas para o CBMPE e 97 vagas para a PMPE no CFOA PM e BM 2017)

Etapa	Prazo	Instrumento	Local	Responsável	Observação	
1.	Abertura do prazo de inscrições para seleção interna por merecimento (30 vagas para o CBMPE e 97 vagas para o PMPE)	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	De acordo com Inc. I do Art. 36 e Art 41, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (requerimento e certificado de graduação de nível superior, diploma ou declaração), original e cópia.
2.	Homologação das inscrições	Etapa já realizada	Boletim Geral	DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	PMPE /CBMPE	De acordo com Inc. I do Art. 36 e Art 41, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008.

3.	Publicação do Edital (calendário atualizado) em Diário Oficial do Estado	Etapa já realizada				
4.	Informativo da lista com locais de prova	Até 23AGO17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
5.	Correção da lista com locais de prova	Até 25AGO17	E-mail	conupe.cfoadm@gmail.com	IAUPE	
6.	Realização do Exame Intelectual	27AGO17	Exame Intelectual	A ser informado no cartão informativo (site da IAUPE)	GGAIC/SDS DEIP/PMPE DFEA/CBMPE	A cargo da Comissão do Concurso
7.	Divulgação do Gabarito Preliminar	27AGO17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
8.	Recurso contra Gabarito Preliminar	28AGO17 a 30AGO17	E-mail	conupe.cfoadm@gmail.com	IAUPE	
9.	Divulgação do Gabarito Definitivo	10SET17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
10.	Resultado da Prova de Conhecimentos	14SET17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
11.	Resultado da Prova Subjetiva - Redação	21SET17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
12.	Recurso da prova Subjetiva - Redação	25SET17 a 27SET17	E-mail	conupe.cfoadm@gmail.com	IAUPE	
13.	Resultado do Recurso da Prova Objetiva	07OUT17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	
14.	Resultado das Provas Objetiva e Subjetiva	08OUT17	Site	www.upenet.com.br	IAUPE	

ERRATA DO DIA 26/07/2017

Na Portaria 3107, de 16/06/2017, publicada no DOE 113, de 17/06/2017, referente à Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, onde se lê: com efeito retroativo a 01/06/2016, ... leia-se: a contar de 01/07/2017.

ERRATA DO DIA 26/07/2017

Na Portaria 3109, de 16/06/2017, publicada no DOE 113, de 17/06/2017, referente à dispensa de Função do Cel PM Rolando Raposo Gameiro Torres, onde se lê: com efeito retroativo a 01/06/2016, ... leia-se: a contar de 01/07/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 18/08/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4348, DE 17/08/2017 – Dispensar a Comissária Especial de Polícia **Betania Maria Lopes de Santana**, matrícula nº 220830-0, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 4349, DE 17/08/2017 – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Geizon Sena dos Santos**, matrícula nº 140323-0, do encargo de Secretário da 3ª CPD-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 4350, DE 17/08/2017 – Designar a Escrivã de Polícia **Thais Maria Amorim Pinto de Sousa**, matrícula nº 319649-6, para o encargo de Secretária da 3ª CPD-SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4351, DE 17/08/2017 - Atribuir ao Capitão PM **Leone Andrade Sena**, matrícula nº 940226-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 15º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4352, DE 17/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 272457-0, para exercer a Chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em face da vacância da referida Delegacia, a contar de 19.05.2017, conforme CI nº 003/2017, da DHMS (Sigepe nº 8856277-7/2017).

Nº 4353, DE 17/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo César Barbosa Macário**, matrícula nº 272529-0, Assessor da Diretoria de Administração Geral, para responder pelo Expediente da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Darley Kleber Timóteo Florentino**, matrícula nº 213913-8, no período de 01 a 15.08.2017, conforme CI nº 311/2017, da UNICEV (Sigepe nº 8861654-2/2017).

Nº 4354, DE 17/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 29.06 a 13.07.2017, conforme CI nº 492/2017, da DIM (Sigepe nº 8859626-8/2017).

Nº 4355, DE 17/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição – Cedro, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Romildo Jonas dos Santos**, matrícula nº 192496-6, no período de 02.05 a 01.06.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3537, de 29.08.2013, pelo mesmo período, conforme CI nº 049/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8836567-7/2017).

Nº 4356, DE 17/08/2017 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, da 21ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, nos períodos de 16 a 30.06.2017 e 01 a 15.07.2017, conforme CI nº 093/2017, da 21ª DESEC (Sigepe nº 8846572-4/2017).

Nº 4357, DE 17/08/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3056, de 13.06.2017, referente à Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, em face da designação do Delegado de Polícia Gustavo Garcia Jonas, matrícula nº 272543-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 490/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8860055-5/2017).

Nº 4358, DE 17/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 01.08.2017, até ulterior deliberação, em face da revogação da Portaria GAB/SDS nº 3056, de 13.06.2017, referente a Delegada de Polícia, SARA GOUVEIA, matrícula nº 272493-6, conforme CI nº 490/2017, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8860055-5/2017).

Nº 4359, DE 17/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, Titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, no período de 03 a 17.07.2017, conforme CI nº 093/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8851409-8/2017).

Nº 4360, DE 17/08/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição – Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Rogaciano Alves Campos**, matrícula nº 208216-0, no período 03.07 a 01.08.2017, conforme CI nº 157/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8847260-8/2017).

Nº 4361, DE 17/08/2017 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, Titular da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite**, matrícula nº 272556-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 24.07 a 07.08.2017, conforme CI nº 383/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8859529-1/2017).

Nº 4362, DE 17/08/2017 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, Titular da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Jullyard Baquil de Sousa**, matrícula nº 272491-0, no período de 24.07 a 07.08.2017, conforme CI nº 385/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8859535-7/2017).

Nº 4363, DE 17/08/2017 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, Titular da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 03 a 30.08.2017, conforme CI nº 351/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8850949-7/2017).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4364, DE 17/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Alexandre Silva da Nóbrega**, matrícula nº 319597-0, da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, ambas da GCOI 1/DINTER 1, observado o disposto no Laudo Médico nº 7060, de 04.07.2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, o qual determina a remoção, em caráter temporário, pelo período de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 03.07.2017, conforme Relatório de Atendimento da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, de 25/07/2017, anexos ao Requerimento Pessoal do Policial, datado de 04 de julho de 2017.

Nº 4365, DE 17/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gomes de Andrade**, 220988-8, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4366, DE 17/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigues de Oliveira**, 319824-3, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4367, DE 17/08/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Cruz Angelim**, 273412-5, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4368, DE 17/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **Nascimento Lima**, 220932-2, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4369, DE 17/08/2017 – Remover a Agente de Polícia **Castro Santos Araújo**, 320151-1, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4370, DE 17/08/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Vanderley Padilha**, 221081-9, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4371, DE 17/08/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Moura Ferreira Clementino Bezerra**, 272789-7, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4372, DE 17/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Barbosa Correia**, 320054-0, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4373, DE 17/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Jota Ferraz**, 319864-2, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4374, DE 17/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Leite Filho**, 209244-1, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

Nº 4375, DE 17/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Duda Junior**, 272928-8, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando “que o mesmo já se encontra efetivamente prestando serviço no NI/DEPATRI desde 2015”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4376, DE 17/08/2017 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Cavalcanti de Lima**, 101074-3, do CEMET-1 para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 4377, DE 17/08/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Edivaldo Heleno de Oliveira**, matrícula nº 2061-3, do 5º BPM para a 4ª CIPM.

Nº 4378, DE 17/08/2017 – Transferir o Major PM **José Ernane de Souza**, matrícula nº 940756-1, da DGP/PMPE para a Comissão de Reparcelamento/SDS, 01530051.

Nº 4379, DE 17/08/2017 – Transferir o 1º Tenente PM **Elias de Albuquerque França**, matrícula nº 30601-0, do 2º BPM para a Comissão de Reparcelamento/SDS, 01530051.

Nº 4380, DE 17/08/2017 – Transferir o Soldado PM **Guyllherme Rodrigo Vieira Nascimento**, matrícula nº 115853-8, do RPMont para o Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social/SDS, 01530005.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4381, DE 17/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, “A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição Policial – VARADOURO/7ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 501/2017, da DIM (Sigepe nº 8860944-3/2017).

Nº 4382, DE 17/08/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “A designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – VASCO DA GAMA/5ª DESEC/GCOM/DIM”, conforme CI nº 501/2017, da DIM (Sigepe nº 8860944-3/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4383, DE 17/08/2017

EMENTA: Cria Força Tarefa com a finalidade de mapear, planejar e monitorar as estratégias preventivas e repressivas para o enfrentamento a roubos praticados em veículos de transporte coletivo na região metropolitana do Recife.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV.

CONSIDERANDO, a necessidade de análise conjunta do mapeamento das ocorrências de crimes contra o patrimônio em veículos de transporte coletivo na região metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO, que o estabelecimento de estratégia integrada de prevenção e repressão a este tipo de delito contribui para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social;

CONSIDERANDO, que a permanente análise dos índices de ocorrência desta natureza, frente às estratégias adotadas, orientarão o planejamento das unidades operativas desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a **Força Tarefa para enfrentamento ao roubo em Transportes Coletivos – FT COLETIVOS**, com a finalidade de analisar dados, traçar estratégias de prevenção e repressão e monitorar as informações acerca das ocorrências de roubo em veículos de transporte coletivo na região metropolitana do Recife.

Art. 2º A força tarefa será coordenada pelo Secretário Executivo de Defesa Social e composta:

- a) pelo Coordenador do Gabinete de Gerenciamento de Crises da SDS, que substituirá o coordenador da FT COLETIVOS em seus impedimentos;
- b) pelo Diretor da Diretoria Integrada Metropolitano da Polícia Civil e mais um suplente da referida diretoria, designado pelo titular;
- c) pelo Diretor da Diretoria Integrada Especializado da Polícia Civil e mais um suplente da referida diretoria, designado pelo titular;
- d) pelo Diretor de Planejamento Operacional da PMPE e mais um suplente da referida diretoria, designado pelo titular;
- e) pelo Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Militar e mais um suplente da referida diretoria, designado pelo titular;
- f) pelo Diretor da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Militar e mais um suplente da referida diretoria, designado pelo titular;
- g) pelo Coordenador da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPE e mais um suplente da referida coordenação, designado pelo titular;
- h) pelo Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social e mais um suplente da referida Gerência Geral, designado pelo titular;
- i) pelo Gerente da Gerência de Análise Criminal e Estatística da SDS e mais um suplente da referida Gerência, designado pelo titular.

Art. 3º A FT COLETIVOS, reunir-se-á semanalmente nos locais e horários estabelecidos pelo coordenador da Força Tarefa e comunicado por e-mail e telefone aos membros.

Paragrafo único. As reuniões terão a participação, de forma alternada, dos titulares, quando presidida pelo coordenador da força tarefa e, na semana subsequente, dos suplentes, quando presidida pelo Coordenador do Gabinete de Crises da SDS.

Art. 4º A coordenação da **FT COLETIVOS** poderá ainda convidar representantes de outras operativas ou instituições públicas ou privadas para participarem de reuniões específicas diante da pertinência temática da pauta com referidos convidados.

Art. 5º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Força Tarefa e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 4384, DE 17/08/2017 - Excluir, da **Portaria de Conclusão do Curso de Formação de Sargento PM, Nº 4258 de 11 de Agosto de 2017**, os militares abaixo, por já possuírem certificação de Curso de Formação de Sargentos PM, realizado sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I.

ORDEM	MAT.	NOME COMPLETO	PERÍODOS E PUBLICAÇÃO
1	31168-5	Deodato Augusto Félix de Oliveira	05JUL1999 A 03AGO 2000 - BG nº 142 de 28 de julho de 2000
2	30981-8	Wagner Lima da Nóbrega	10MAR A 08JUL2014, BG 137, DE 29JUL2014
3	31066-2	Fernando Antonio dos Santos	07JAN2002 A 25NOV2003, BG 224, DE 03DEZ2003
4	31097-2	Washington Luiz Nunes da Silva	10MAR A 08JUL2014, BG 137, DE 29JUL2014
5	31499-4	Ivan da Silva Oliveira	05JUL1999 A 03AGO2000, BG 142, 28JUL2000
6	32173-7	Rogério Alves de Oliveira	23MAI A 13JUN, BG SDS Nº 115 DE 22 JUN16
7	910070-9	Gino Rodrigues da Silva	04 A 25MAI, BG SDS 099, 29MAI2015
8	31171-5	Edson Gonçalves de Barros	01FEV A 08JUN2012, BG 111, 13JUN2012.
9	910755-0	Jeová Soares da Silva	06 A 20JUL2015, BG SDS 139, 28JUL20015
10	910625-1	Elmir Cavalcanti Silva	01FEV A 08JUN2012, BG 111, 13JUN2012
11	920264-1	Aldo da Silva Wanderley	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
12	920272-2	Evânio Pereira de Lima	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
13	920254-4	Antonio Cesar dos Santos	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
14	910149-7	Rinaldo Jose de Almeida	07AGO A 26SET2013, BG 184, DE 26SET2013
15	30405-0	Rivando Fernandes de Melo Salgado	25MAI A 10JUN2015, BG SDS 115, 22JUN2016
16	31016-6	Jairo de Sousa Gomes Palmeira	04 A 25MAI, BG SDS Nº099 DE 29 MAI15
17	920172-6	Dílson Jose de Oliveira	28MAI A 12JUN2015, BG SDS 115, 20JUN2015
18	28204-9	Givaldo Jose Silva	25MAI A 10JUN2015, BG SDS 115, 22JUN2016
19	30808-0	Natercio de Souza Cabral	06 A 20JUL2015, BG SDS 139, 28JUL20015
20	31762-4	Gilson Gabriel da Silva	05JUL1999 A 03AGO2000, BG 142, 28JUL2000
21	31760-8	Flavio Mauricio de Carvalho Moreira	05NOV2003 A 15ABR2004, ADIT. BG 087, 14/05/2004
22	910013-0	Edmar Jose do Amaral	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
23	910620-0	Edvaldo Rodrigues de Melo	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016

24	910766-5	Israel Pereira Pascoal	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
25	910696-0	Cezar Juvêncio da Silva	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016
26	910413-5	Felix Santos Ferreira	24OUT A 22 NOV2016, BG 226, 12DEZ2016

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 4385, DE 17/08/2017 - Deixar de certificar, por terem alcançado o limite máximo permitido de 25% de faltas no Curso de Formação de Sargentos PM, realizado no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2017, com carga horária total 120 horas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o militar abaixo:

MAT.	NOME COMPLETO
28088-7	Dorgival Rodrigues Ferreira

Excluir, por já estarem na reserva remunerada, do Curso de Formação de Sargentos PM realizado no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2017, com carga horária total 120 horas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os militares abaixo relacionados:

MAT.	NOME COMPLETO	ESPECIFICIDADE
920044-4	Jose Silva de Lima	Reserva Remunerada, conforme Port. 368/PMPE/DGP9, de 29 de Junho de 2017, Publicado no Boletim Geral nº 138, de 24 de Julho de 2017
30470-0	Odilon Moraes Andrade Da Paz	Reserva Remunerada, BG nº A1,0.00.0-147 de 04 de agosto 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 4386, DE 17/08/2017 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2017) (Turma Impetrantes) reposição de carga/horária**, a contar de 07 de agosto de 2017, com carga horária total de 72 horas/aula, a fim de complementar às 120 horas/aula previstas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 72 h/a		
POST/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
TEN PM	930731-1	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares - Carga Horária: 24 h/a		
POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	103329-8	IVO JOSE DE SANTANA JUNIOR
DISCIPLINA: Gestão Administrativa - Carga Horária: 24 h/a		
POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	107750-3	MACIEL TRAJANO DA SILVA
DISCIPLINA: Aspecto Técnico de Policiamento Ostensivo - Carga Horária: 24 -h/a		
POST/GRA	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	920947-6	EVANDRO JOSÉ FREITAS DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4387, DE 17/08/2017 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 31 de julho de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares impetrantes, conforme abaixo:

MAT.	NOME	Nº PROCESSO
106976-4	Sílvio Sérgio Almeida dos Santos	0000706-94.2017.8.17.3410/SURUBIM
104827-9	Erica Silva do Nascimento Farias	0000750-16.2017.8.17.3410/SURUBIM
990264-3	Antonio Severino de Santana Junior	0000728-55.2017.8.17.3410/SURUBIM
980372-6	João Batista Gregório Junior	0000728-55.2017.8.17.3410/SURUBIM
990167-1	Alexandre Alves de Araújo	0000751-98.2017.8.17.3410/SURUBIM
951045-1	José Robson Alves da Silva	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
930908-0	Jailson de Matos Barbosa	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
910815-7	Eduardo Rodrigues de Barros	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
104812-0	Márcia Almeida dos Santos	0000750-16.2017.8.17.3410/SURUBIM
104621-7	Jockymam José da Silva	0000760-60.2017.8.17.3410/SURUBIM
104663-2	Daniel Quintino dos Santos	0000760-60.2017.8.17.3410/SURUBIM
910647-2	Flavio Luiz de Lima Azevedo	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
103181-3	Jonnathan Rogerio da Costa Silva	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
105836-3	Josué Macena dos Santos	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4388, DE 17/08/2017 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Sargentos PM**, por determinação judicial, realizado no período de 31 de julho a 15 de agosto de 2017, com carga horária de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares impetrantes, conforme abaixo:

MAT.	NOME	Nº PROCESSO
106976-4	Sílvio Sérgio Almeida dos Santos	0000706-94.2017.8.17.3410/SURUBIM
104827-9	Erica Silva do Nascimento Farias	0000750-16.2017.8.17.3410/SURUBIM
990264-3	Antonio Severino de Santana Junior	0000728-55.2017.8.17.3410/SURUBIM
980372-6	João Batista Gregório Junior	0000728-55.2017.8.17.3410/SURUBIM
990167-1	Alexandre Alves de Araújo	0000751-98.2017.8.17.3410/SURUBIM
951045-1	José Robson Alves da Silva	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
930908-0	Jailson de Matos Barbosa	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
910815-7	Eduardo Rodrigues de Barros	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
104812-0	Márcia Almeida dos Santos	0000750-16.2017.8.17.3410/SURUBIM
104621-7	Jockymam José da Silva	0000760-60.2017.8.17.3410/SURUBIM
104663-2	Daniel Quintino dos Santos	0000760-60.2017.8.17.3410/SURUBIM
910647-2	Flavio Luiz De Lima Azevedo	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
103181-3	Jonnathan Rogerio da Costa Silva	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM
105836-3	Josué Macena dos Santos	0000725-03.2017.8.17.3410/SURUBIM

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 4389, DE 17/08/2017 - Designar, a contar de 07 de agosto de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
17	1º SGT PM	102875-8	SILVIOROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
17	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
17	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
17	SD BM	7112335	MAXIMILIANO DO NASCIMENTO AMARAL

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4390, DE 17/08/2017 - Matricular, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 17, a contar de 07 de agosto de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	MAJ PM	910591-3	José Marcos Rodrigues de Souza
02	2º SGT PM	106364-2	Othon Luiz da Silva Farias
03	3º SGT PM	26060-6	Ernande Tenório Nóia da Silva
04	AL CFS	30168-0	Edeildo Mariano Barbosa
05	AL CFS	31177-4	Erandi Pereira da Silva
06	CB PM	930881-4	Kelton Santos do Nascimento
07	CB PM	930933-0	Adrams Alves da Silva
08	CB PM	930280-8	Mairton Gonçalves do Nascimento
09	SD PM	106832-6	Janailson Albuquerque de Lima
10	SD PM	107629-9	Heldo Soares de Souza Junior
11	SD PM	107719-8	José André de Araújo
12	SD PM	107792-9	Jancer Fabiano Mendes da Silva
13	SD PM	108869-6	Ozeas Cirilo da Silva Júnior
14	SD PM	109427-0	Wagner de Sousa Ferreira
15	SD PM	110234-6	Luciano José Pessoa de Santana
16	SD PM	110558-2	Roberta Cristina dos Santos Freitas Alves
17	SD PM	112926-0	Sérgio Dias das Chagas Mota
18	SD PM	113103-6	Luiz Henrique Rodrigues de Sobral
19	SD PM	113636-4	Flávio Pereira Do Nascimento
20	SD PM	117268-9	Edcarlos Tavares de Melo
21	SD PM	117496-7	Leandro Henrique da Silva
22	SD PM	117488-6	Leandro da Rocha Silva
23	SD PM	117883-0	Rosano Lopes Bezerra
24	SD PM	117962-4	Cristiane Beatriz Silva dos Santos

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4391, DE 17/08/2017 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 17, realizado no período de 07 a 11 de agosto de 2017, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
01	MAJ PM	910591-3	José Marcos Rodrigues de Souza

02	2º SGT PM	106364-2	Othon Luiz da Silva Farias
03	3º SGT PM	26060-6	Ernande Tenório Nóia da Silva
04	AL CFS	30168-0	Edeildo Mariano Barbosa
05	AL CFS	31177-4	Erandi Pereira da Silva
06	CB PM	930881-4	Kelton Santos do Nascimento
07	CB PM	930933-0	Adrams Alves da Silva
08	CB PM	930280-8	Mairton Gonçalves do Nascimento
09	SD PM	106832-6	Janailson Albuquerque de Lima
10	SD PM	107629-9	Heldo Soares de Souza Junior
11	SD PM	107719-8	José André de Araújo
12	SD PM	107792-9	Jancer Fabiano Mendes da Silva
13	SD PM	108869-6	Ozeas Cirilo da Silva Júnior
14	SD PM	109427-0	Wagner de Sousa Ferreira
15	SD PM	110234-6	Luciano José Pessoa de Santana
16	SD PM	110558-2	Roberta Cristina dos Santos Freitas Alves
17	SD PM	112926-0	Sérgio Dias das Chagas Mota
18	SD PM	113103-6	Luiz Henrique Rodrigues de Sobral
19	SD PM	113636-4	Flávio Pereira Do Nascimento
20	SD PM	117268-9	Edcarlos Tavares de Melo
21	SD PM	117496-7	Leandro Henrique da Silva
22	SD PM	117488-6	Leandro da Rocha Silva
23	SD PM	117883-0	Rosano Lopes Bezerra
24	SD PM	117962-4	Cristiane Beatriz Silva dos Santos

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 4392, DE 17/08/2017 - Designar, a contar de 14 de agosto de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
18	2º SGT PM	950206-8	FLAVIA NELSIENE MIRO MUNIZ DE SOUSA GOMES
DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
18	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
18	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
18	2º SGT	107.032-0	FABRÍCIO FREITAS DO NASCIMENTO

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4393, DE 17/08/2017 - Matricular, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 18, a contar de 14 de agosto de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MAT.	NOME COMPLETO
----	------------	------	---------------

01	Ten. PM	28672-9	Luiz Antônio da Silva
02	Sgt PM	24638-7	Luiz Eduardo Arruda
03	Sgt PM	103314-0	Cristina Angélica Santos da Rocha
04	Cb PM	990198-1	Aurélio Marques Pereira
05	Cb PM	104551-2	Danilo Romão dos Santos Souza
06	Sd PM	107033-9	Valdomiro Pereira da Silva Filho
07	Sd PM	108565-4	Gilberto Pereira dos Santos
08	Sd PM	109759-8	Flávio da Silva Lopes
09	Sd PM	109482-3	Carlos Alberto de Lima Filho
10	Sd PM	110203-6	Paulo Ricardo Sales Torres Galindo
11	Sd PM	110261-3	Silvio Leonardo Andrade de Oliveira
12	Sd PM	110383-0	Daniel César Soares Lima da Silva
13	Sd PM	112435-8	Ana Paula Borges da Silva
14	Sd PM	112608-3	Wellington Félix de Santana
15	Sd PM	113010-2	Eduardo Pitta Pinto de Barros
16	Sd PM	113611-9	Paulo Henrique de Souza
17	Sd PM	113703-4	Rafael Bruno Marques da Silva
18	Sd PM	113787-5	Lucival Benjamim da Costa
19	Sd PM	116354-0	José Aderson Paulino dos Santos
20	Sd PM	117319-7	Rodrigo Caula Máximo de Moura
21	Sd PM	117504-1	Marcene Santos Faustino da Silva
22	Sd PM	117789-3	Elton Rodrigues Santos da Silva
23	Sd PM	118223-4	Débora Bezerra da Silva

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 4394, DE 17/08/2017 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM**, a contar de 26 de Janeiro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante, conforme abaixo:

NOME	Nº PROCESSO
Maykon Yakan Medeiros dos Santos	000079-67.2016.8.17.2480

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM**, a contar de 15 de março de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes, conforme abaixo:

NOME	Nº PROCESSO
Argemiro Francisco do Nascimento Júnior	0000654-15.2016.8.17.0830
Bruno Antônio Gomes da Silva	0000024-81.2016.8.17.2600
Euclides Severino da Luz Neto	0046718-86.2016.8.17.8201
Gedson Nunes Gomes	0056850-36.2016.8.17.2001
Jefferson Filipe Gouveia Silva de Barros	0131700-09.2016.8.17.2001
Jeysse Camargo Morais Santos	0033906-12.2016.8.17.8201
Jonas Pereira Jovino	001455-40.2016.8.17.1020
José Rogaciano de Souza	0006269-80.2016.8.17.2480
Kelvin Victor Faustino da Silva	0031867-42.2016.8.17.8201
Marllon Batista da Silva	0031867-42.2016.8.17.8201
Marlyson Washington Alves Calixto Montenegro	0029588-83.2016.8.17.8201
Poliana Vital da Silva	0034330-54.2016.8.17.8201
Reibson da Silva	0043137-63.2016.8.17.8201
Saulo Thiago da Silva	0031867-42.2016.8.17.8201
Thiago Soares Vieira	0033045-26.2016.8.17.8202

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de Dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 4395, DE 17/08/2017 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas – Prática Pedagógica, no âmbito da ACIDES**, Turma 07, realizado no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE), sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	CB BM	710.041-8	ISABELE DIAS DE FRANÇA SILVA ARAÚJO
02	CB PM	104.236-0	JANHENCY DA SILVA BARBOSA
03	SD PM	108.483-6	WILLIAN IVAN DE ARAÚJO LELEU
04	SD PM	112.228-2	VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA
05	SD PM	112.920-1	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
06	SD PM	108.427-5	BRUNNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTAQUIO
07	SD PM	113.213-0	RANIELLY CHAVES DE ARAUJO
08	CAP PM	106.227-1	YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO
09	DELEGADA PC	191.788-9	ANA LÚCIA MONGINI
10	COMISSÁRIA PC	209.087-2	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA VIEIRA
11	ESCRIVÃ PC	350.976-1	IVANEIDE BOTELHO CAZÉ DE LIMA
12	SOLDADO PM	117.388-0	PABLO MICHEL DE GONZAGA
13	COMISSÁRIO PC	380.970-6	JOCELYN BATISTA DA COSTA JUNIOR
14	ESCRIVÃ PC	151.847-0	ELIANE BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES
15	COMISSÁRIA PC	221.187-4	ANA CRISTINA DA SILVA
16	ASS. DE GESTÃO	207.628-4	SOLANGE MÔES MOREIRA
17	AGENTE PC	273.234-3	MAX DA COSTA E SILVA
18	ESCRIVÃO PC	320.129-5	HELMILTON RODRIGUES DE MATOS
19	ESCRIVÃO PC	320.311-5	DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO JUNIOR
20	SD PM	112.779-9	ANNA GABRIELLA NOGUEIRA FRANCO

II – Deixa de certificar, por ter alcançado o limite máximo permitido de 25% de faltas no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas, no âmbito da ACIDES**, Turma 7, a servidora abaixo relacionada:

01	SD PM	112.618-0	MARIA REGINA DE MELO PEREIRA
----	-------	-----------	------------------------------

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, considerando o **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 22ª edição, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 4396, DE 17/08/2017 - Dispensar e Designar Instrutores do Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016), 22ª edição, conforme abaixo:

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força - Carga - Horária: 24 h/a				
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO	SITUAÇÃO
2º SGT PM	950586-3	JOSÉ VITAL DA SILVA	661/2016	Dispensa
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	180/2016	Designa
DISCIPLINA: Operações Ribeirinhas - Carga - Horária: 16 h/a				
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO	SITUAÇÃO
2º SGT PM	950586-3	JOSÉ VITAL DA SILVA	661/2016	Dispensa
SD PM	113657-7	MATOSALÉM VITORINO DA SILVA FILHO	661/2016	Designa

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 4397, DE 17/08/2017 - Matricular, no Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2017.2), a contar de 14 de agosto 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	CB BM	707357-7	KARLA SIMONE COIMBRA DE CARVALHO BORIMECICO
02	CB BM	707113-2	ERICKSON SOARES FERREIRA
03	CB BM	707028-4	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
04	CB BM	707143-4	WILMA BISPO DE ANDRADE RIBEIRO
05	CB BM	707092-6	JULIO EMERSON DA SILVA LOPES
06	CB BM	707386-0	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA PINTO
07	CB BM	707027-6	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS
08	CB BM	707330-5	DAVSON ALMEIDA DE MATOS
09	CB BM	707376-3	JERRY ANDERSON BEZERRA CAVALCANTI
10	CB BM	707177-9	BRUNO FERREIRA DA SILVA
11	CB BM	707321-6	MACIA FERNANDA DA SILVA
12	CB BM	707258-9	MARCOS VIANA DE LIMA
13	CB BM	707151-5	JOÃO IVO DIAS LAURIA
14	CB BM	707178-7	DÁCIO LYVELTON DA SILVA
15	CB BM	707374-7	EMANUEL ANUNCIADO DA SILVA
16	CB BM	707289-9	FERNANDO PATRÍCIO GOMES DOS SANTOS
17	CB BM	707239-2	GUSTAVO RAMOS DE CARVALHO
18	CB BM	707033-0	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
19	CB BM	707012-8	ÊNIO RODRIGO VASCONCELOS DE CARVALHO
20	CB BM	707323-2	ANGELINA RAQUEL PEDROSA DA SILVA
21	CB BM	707301-1	ROBSON DIAS ALVINO
22	CB BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA
23	CB BM	707349-6	WISMAR ROSA MAGALHÃES
24	CB BM	707083-7	CARLOS FERNANDO UCHÔA DE BRITO
25	CB BM	707362-3	PETTERSON SOARES PEIXE
26	CB BM	707106-0	JOÃO CARLOS PEDROZA DA SILVA
27	CB BM	707212-0	RICARDO TIMÓTEO GALINDO
28	CB BM	707123-0	CARLOS GREGÓRIO PAES LANDIM CABRAL
29	CB BM	707088-8	GEYDSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
30	CB BM	707288-0	GEORGE DA SILVA TORRES
31	CB BM	707400-0	UYARA JANE DOS SANTOS LOPES
32	CB BM	707152-3	THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA SOUZA
33	CB BM	707237-6	ELTON DAYWISON ANTONIO SILVA
34	CB BM	707392-5	ADEJARDO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
35	CB BM	707356-9	PEDRO RENATO DE CARVALHO PAZ DE ANDRADE
36	CB BM	707005-5	CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA
37	CB BM	707312-7	LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ NETO
38	CB BM	707382-8	ELMO ALLAN GUIMARÃES SILVA DOS SANTOS
39	CB BM	707079-9	ROBERTO MÁRIO SALVINO ALVES
40	CB BM	707105-1	ADEMAR SEVERINO DA SILVA
41	CB BM	707122-1	JONATAS LUCIANO DE SENA SIQUEIRA
42	CB BM	707200-7	RODRIGO RIANZI DE ALMEIDA SOARES
43	CB BM	707466-2	JOSÉ VALDETE ALVES SOBRINHO
44	CB BM	707280-5	WASHIGTON DA SILVA ANDRADE
45	CB BM	707329-1	ALMIR FREIRE DA SILVA
46	CB BM	707298-8	JACQUELINE MACHADO LINS
47	CB BM	707226-0	FÁBIO SOARES DOS SANTOS
48	CB BM	707054-3	ALAN MÁRCIO DE SOUZA
49	CB BM	707165-5	EMERSON LIMA DOS SANTOS
50	CB BM	707147-7	ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA
51	CB BM	707243-0	ROBÉRIO DA SILVA BEZERRA
52	CB BM	707077-2	SÉRGIO RICARDO DA COSTA CABRAL
53	CB BM	707257-0	DANILO SALMOS DOS SANTOS
54	CB BM	707211-2	RICARDO HENRIQUE RAMOS DA COSTA
55	CB BM	707326-7	MAGNUM RODRIGO SILVA
56	CB BM	707191-4	BRENO JOSÉ MARQUES DE MELO

57	CB BM	707282-1	ERIC DIAS DE BARROS
58	CB BM	707048-9	ERICK DENILSON DA SILVA ASSIS
59	CB BM	707271-6	JÉSSICA GABRIELLY BARROS DOS SANTOS
60	CB BM	707137-0	ALINE REGINA BARBOSA DA CUNHA
61	CB BM	707396-8	JOSÉ DIÓGENES GOMES DA SILVA
62	CB BM	707251-1	ADEMAR COSTA CIPRIANO DA SILVA
63	CB BM	707410-7	ROGÊNIO DE AMORIM SOUZA
64	CB BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS
65	CB BM	707273-2	EMMANUEL DA COSTA PESTANA
66	CB BM	707103-5	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
67	CB BM	710301-8	ADEILTON JOSÉ CORREIA DE LIMA
68	CB BM	710208-9	EDGAR FERREIRA LEITE NETO
69	CB BM	710138-4	LUIZ NUNES DA SILVA JUNIOR
70	CB BM	710115-5	EDSON JOSÉ DA SILVA MACIEL
71	CB BM	710222-4	JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
72	CB BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
73	CB BM	710076-0	LEONARDO REGIS DOS SANTOS
74	CB BM	710378-6	GILSON NUNES ARAÚJO
75	CB BM	710150-3	RAFAEL BARBOSA ROCHA
76	CB BM	710178-3	ANTONIO CARLOS PAES DE LIRA FILHO
77	CB BM	710232-1	JULIERME MIRANDA BELTRÃO
78	CB BM	710249-6	JOSÉ ERASMO SANTOS MOREIRA
79	CB BM	710394-8	ADEILSON RAIMUNDO DA SILVA
80	CB BM	710266-6	ALYSON JEFERSON FARIAS DE LUCENA
81	CB BM	710056-6	HELIO PEREIRA DOS SANTOS
82	CB BM	710090-6	TALITA PAZ DA SILVA
83	CB BM	710242-9	HÉLIOAZEVEDO DE OLIVEIRA
84	CB BM	710417-0	GABRIELA N. DE ALBUQUERQUE
85	CB BM	710066-3	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
86	CB BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
87	CB BM	710009-4	ANDRE LUIZ WANDERLEY MENDONÇA
88	CB BM	710176-7	ANTÔNIO RICARDOMIRANDA DE FREITAS
89	CB BM	710345-0	ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA
90	CB BM	710002-7	CAROLINE FALCÃO RODRIGUES
91	CB BM	710038-8	THIAGO SAULO SOLANO GUERRA
92	CB BM	710074-4	PAULA INGRID VIEIRA LIMA
93	CB BM	710140-6	JOSÉ WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA
94	CB BM	710411-1	LAYSE RODRIGUES DOS SANTOS
95	CB BM	710116-3	WAGNER AIRES DOS SANTOS
96	CB BM	710149-0	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
97	CB BM	710156-2	ANDRÉ TORRICELLI RODRIGUES C. DE LIMA
98	CB BM	710379-4	JOSÉ MARCELO ANTÃO DA SILVA
99	CB BM	710086-8	NERISE FRANCA DE OLIVEIRA MENDONÇA
100	CB BM	710111-2	ROBSON FERREIRA FIGUEIRÔA
101	CB BM	710196-1	FAUSTO EDUARDO DE ARAÚJO BESSA
102	CB BM	710300-0	JOSÉ EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
103	CB BM	710306-9	ALCIMAR DUARTE DE OLIVEIRA
104	CB BM	710320-4	RICARDO MACIEL DE MELO SILVA
105	CB BM	710335-2	CINTIA MARIA FÉLIX DE MOURA SOUZA
106	CB BM	710353-0	JULIANA DA COSTA LEAL
107	CB BM	710356-5	MANUELLA BARREIRAS LIMA CAVALCANTI
108	CB BM	710371-9	PAULO FERNANDO SIMÃO FILHO
109	CB BM	710374-3	AGNALDO SANTOS SOUZA
110	CB BM	710006-0	JULIANA DE ANDRADE FEITOSA FERNANDES
111	CB BM	710046-9	ELITON HENRIGUE DOS SANTOS
112	CB BM	710078-7	WALTER PEREIRA DOS SANTOS
113	CB BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
114	CB BM	710099-0	LEVY MELO E SILVA JUNIOR
115	CB BM	710101-5	POLLYANNA DE BRITO SILVA
116	CB BM	710103-1	MOISES SEVERINO DE SOUZA
117	CB BM	710128-7	ROBSON LOPES DA SILVA
118	CB BM	710273-9	MARCONI EDSON MARQUES PEDROSA JUNIOR
119	CB BM	710426-0	CINTIA CIBELE DE OLIVEIRA
120	CB BM	710370-0	THIAGO OLIVEIRA LIMA

121	CB BM	710060-4	BRUNO CARLOS DOS REIS
122	CB BM	710113-9	CESAR LUCAS GALVAO DOS SANTOS
123	CB BM	710155-4	SEVERINO EUFRAZIO MUNIZ JÚNIOR
124	CB BM	710162-7	ROBSON MARQUES DA SILVA
125	CB BM	710211-9	LUCAS LEÃO CANDIDO DA SILVA
126	CB BM	710246-1	JOSÉ ROBERTO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR
127	CB BM	710276-3	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA
128	CB BM	710281-0	ANDRÉ CELERINO DA SILVA
129	CB BM	710283-6	DAVID BORROMEU FERREIRA JUNIOR
130	CB BM	710361-1	ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA TETI
131	CB BM	710016-7	CAMILLA GUIMARAES MEDEIROS
132	CB BM	710085-0	BRUNO DOS SANTOS SOUZA DA SILVA
133	CB BM	710096-5	MARCOS CARLOS DE FREITAS
134	CB BM	710201-1	TATIANE RODRIGUES DA COSTA
135	CB BM	710230-5	ALAN PARENTE DE CARVALHO
136	CB BM	710302-6	ABELARDO ABREU NETO
137	CB BM	710310-7	JOÃO CARLOS SANTOS CABRAL
138	CB BM	710358-1	ADELMO CARNEIRO COSTA JÚNIOR
139	CB BM	710397-2	JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO FILHO
140	CB BM	710032-9	RENEJEAN DE OLIVEIRA GONZAGA
141	CB BM	710104-0	EDNALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
142	CB BM	710219-4	JANDERSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
143	CB BM	710288-7	REINALDO GADELHA ALVES CAMELO
144	CB BM	710330-1	JAMESSON JOSÉ RAIMUNDO DA L. JÚNIOR
145	CB BM	710343-3	CINTHIA RAFAELLE DO CARMO SANTOS MARQUES
146	CB BM	710414-6	JULIANNE CIBELE TIMOTEO DE OLIVEIRA
147	CB BM	710381-6	GEREMIAS CLEITON SILVA DE ALMEIDA
148	CB BM	710012-4	CLEMENSON DA SILVA MARQUEZIN
149	CB BM	710092-2	MARCIVANIA AMORIM RODRIGUES
150	CB BM	710117-1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUZA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/08/2017
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE 8845651-1/2017 – Edvanildo Espedito da Silva – matrícula nº 152385-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 632/2017-GGAJ/SDS, datado de 15/08/2017, com efeito retroativo a 03/04/2017.

PROCESSO SIGEPE 8854171-7/2017 – Osvaldo Monteiro da Purificação – matrícula nº 159977-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 618/2017-GGAJ/SDS, datado de 11/08/2017, com efeito retroativo a 15/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. **457/2017**, SIGEPE nº **7403445-0/2015**, publicada no BG da SDS/PE nº 153 de 15AGO17, onde se lê “...SIGPAD 2017.8.5.001515...” leia-se “...SIGPAD 2017.8.5.001516...”. R.P.C. Recife, 16AGO2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 461/2017.

SIGPAD nº 2017.13.5.001551

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob os **SIGEPES nsº. 7406801-8/2016, 8813425-4/2017 e 7400056-4/2017**, os quais se fundamentam no **Ofício nº 2016.0635.001537**, datado de 16 de março de 2016, da **1ª Vara Criminal da Comarca do Paulista** por Distribuição de Competência Jurisdicional do Tribunal do Júri e seus anexos; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais deram causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil AMADEU ROBALINHO DANTAS DA GAMA**, matrícula nº 221.174-2, do **Comissário de Polícia Civil COSMO GOMES DA SILVA**, matrícula 151.741-4 e do **Agente de Polícia Civil INALDO BARTOLOMEU DOS SANTOS FILHO**, matrícula 350.562-6; **II – DETERMINAR** que a Tramitação do PAD seja feita na **3ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7406801-8/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 17AGO2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL/SDS Nº 462 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e suas alterações.**

CONSIDERANDO a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como dos Agentes de Segurança Penitenciária vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da SDS tem competência para requisitar diretamente aos órgãos da Secretaria de Defesa Social toda e qualquer informação ou documentação necessária ao desempenho de suas atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO que diante da necessidade de Correções Ordinárias e, em casos especiais, de Correções Extraordinárias, foi instituído o Sistema de Correição da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social através da **Portaria nº 01, de 09/02/2017 publicada no Boletim Geral da SDS nº 029 de 10/02/2017;**

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 02, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 033 de 16.02.2017**, que prevê e disciplina o Plano de Correções/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **CRONOGRAMA CORREICIONAL DE AGOSTO DE 2017**, referente ao período com data de início **21/08/2017** e término **25/08/2017**.

I - UNIDADE CIVIL:

Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina – 21.08.2017 à 25.08.2017.

II - UNIDADES MILITARES:

II.I. 5º BPM – 21.08.2017 a 22.08.2017;

II.II. 4º GB - 21.08.2017 a 22.08.2017.

Art. 2º O Departamento de Inspeção/GTAC providenciará a execução da Correição Ordinária nos órgãos integrantes da Secretaria de Defesa Social obedecendo ao calendário correicional, previsto nesta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Corregedora Geral da SDS/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS/PE**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 463/2017.

SIGPAD nº 2017.14.5.001439

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929, modificada pela Lei Complementar 158/2010, **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex-vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Sentença proferida em 13.06.2017, nos autos da Ação com Pedido de Tutela de Urgência, **Processo nº 0018183-26.2016.8.17.2001**, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião Deliberativa, datada de 15.08.2017, **lançada às fls. 1.727/1.728 dos autos do PADE SIGPAD nº 2017.14.5.001439**, no sentido de que a Delegada Cláudia Luiz de Freitas presidiu o inquérito policial nº

09.905.9030.00201/2011-1.3 que ensejou a instauração do referido PADE; **RESOLVE: I – SUBSTITUIR a Presidente da CEPDPC Cláudia Luiz de Freitas pelo Bel. Alexandre Tavares de Melo no PADE SIGPAD nº 2017.14.5.001439; II – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie; **III – DEVOLVER** ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. **R. P. C. Recife, 17AGO2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 384, de 12 de julho de 2017

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 03 de maio de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a **SD PM Mat 108718-5/9º BPM – ROSICLEIDE CABRAL MACHADO**, praça de 09/03/2009, filha de Anizio Cabral da Silva e de Quitéria Anacleto da Silva, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Técnico do Seguro Social do INSS; II – O Comandante do **9º BPM** deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da militar estadual ora transferida para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 446, de 04 de agosto de 2017.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat.106836-9/20º BPM – GILSON GOMES DA SILVA**, Praça de 27/08/2007, filho de Manoel Gomes da Silva Filho e de Rosalia Maria da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do **20º BPM** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 447, de 04 de agosto de 2017

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 31 de julho de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat 104341-2/CSM/MB – GENTIL LINS DO NASCIMENTO SILVA**, praça de 17/01/2005, filho de Augrinesso Antonio da Silva e de Helione Lins do Nascimento, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Professor do Estado de Pernambuco; II – O Chefe do **CSM/MB** deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 18/08/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 058-17/DIP/DGP, 15 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 11.199, de 30JAN95, com alterações dadas pela Lei nº 12.153, de 26DEZ01, com fundamento nas disposições do artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05JUL04, com alterações introduzidas pelo artigo 5º da Lei nº 12.731, de 15DEZ04 e consoante o artigo 131, § 7º, inciso II, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 24, de 19SET05, e o parecer nº 515, de 29MAR06 da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE:** Promover à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, inativo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco **REGINALDO DA SILVA**, matrícula 4962-0, a contar de 01 de junho 2004, conforme o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho 2004.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM

Comandante Geral em Exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 18/08/2017)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 009.2017.CPL.TP.001.PCPE – Tomada de Preços nº 001.2017.PCPE. Obras e Serviços de Engenharia. Esta CPL, de ofício e por unanimidade, resolve julgar **INABILITADAS** as Empresas: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ nº 14.773.583/0001-74** por não ter cumprido o disposto nos subitens 4.2 e 6.2 da respectiva Planilha orçamentária, anexa do Projeto Básico, e a empresa **S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 15.088.207/0001-37**, pelo o não cumprimento do item 5.3.4, alínea "b", do Edital. Ao mesmo tempo em que julga **HABILITADAS** as empresas **DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP, CNPJ nº 19.367.352/0001-08; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08** e **SEIC SERVIÇO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.460.855/0001-93**, por total cumprimento às exigências da Norma Editalícia. Em não havendo interposição de recurso, consoante a previsão do inciso I do artigo 109 da LCL, fica designado para o dia **28/08/2017, às 10h00min**, a sessão pública de **abertura dos envelopes das propostas de preços** das empresas habilitadas, na Sala desta CPL, no endereço indicado no Edital. Tudo conforme a **ATA Nº 02 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 17 de agosto de 2017. **Josias José Arruda**. Presidente/Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 154/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 105/2017, Objeto: Procedimento Médico Hospitalar de Exame de Angiografia para o Paciente Carmem Lúcia G. Ferreira - Mat. 12817-1, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista - CNPJ - 08.811.774/0001-04, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 155/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 106/2017, Objeto: Procedimento médico hospitalar de exame de Angiografia/Arteriografia para a paciente Cleonice Ferreira De Souza - Mat. 116747, deste sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 156/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2017, Objeto: Procedimento Médico Hospitalar de Exame de Cateterismo Cardíaco para da Paciente: Ediline Oliveira S. Farias – Mat. 31173-3, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 157/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 108/2017, Objeto: Procedimento médico hospitalar de Angioplastia de membro inferior com diária de UTI, para o paciente Eronildes Marcolino L. Silva - Mat. 11672, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 158/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 109/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação de uma unidade geradora de vácuo medicinal, possibilitando a utilização de ar aspirado e com controle de pressão, para o sistema de saúde da PMPE/CBMPE, em favor da empresa Air Liquide Brasil Ltda – CNPJ 00.331.788/0001-19, no valor de total R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) . Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 177/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2017, Objeto: Fornecimento emergencial de kit teste de cloro e hipoclorito de cálcio, a fim de atender a demanda deste Sismepe, em favor das empresas Pró-Análise Química e Diagnostica Ltda – CNPJ 00.398.022/0004-02 e FAG

Cavalcanti Eireli Epp – CNPJ 05.574.966/0001-56, nos respectivos valores de R\$ 745,00 e R\$ 3.850,00, perfazendo o total de R\$ 4.595,00(quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 178/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 126/2017, Objeto: Fornecimento emergencial de material hospitalar para Colângio Cancreatografia Endoscópica Retrógrada, a fim de atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa E-Tamussino & Cia Ltda – CNPJ 33.100.082/0004-48, no total de R\$ 6.063,25 (seis mil, sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 179/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 127/2017, Objeto:, Procedimento Hospitalar de Internamento com Diárias UTI, para os pacientes Eronildes Marcolino L. Silva - Mat. 11672, e Edilson da Silva Braga – Mat. 28588, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 180/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/2017, Objeto:, Serviço de Honorários Médicos para o procedimento cirurgico de Omentectomia e Linfadenectomia Retroperitoneal e Pélvica da paciente: Rosangela Francisca V. Cruz – Mat. 91047/2, deste Sismepe, em favor do Dr. Tarcísio Jose Cysneiros da Costa Reis - CPF 665.921.434-87, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Recife-PE, 17 de agosto de 2017

Robson Inácio Vieira – CEL PM- Diretor da DASIS.

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 014.2016.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 201.2016.I.PE.139.SAD e Pregão Eletrônico nº 139.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VR-2 e VR-3, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **AKY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **07.213.360/0001-10**; LOTE: **01**.

EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF nº **10.965.693/0001-00**; LOTES: **02**.

EMPRESA: **LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**,

CNPJ/MF nº **06.997.469/0001-23**; LOTES: **03**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$2.465.810,64** (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 17 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 001/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 369.2016.V.PE.270.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 16 de agosto de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Belém do São Francisco/PE; Conv. nº 65/2017; Vertentes/PE; Conv. nº 94/2017, Granito; Conv. nº 95/2017; Brejinho/PE; Conv. nº 97/2017; Tacaimbó-PE, Conv. nº 13/2017; Santa Cruz/PE; Conv. nº 84/2017 **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 14AGO2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o PL Nº 024/2017 – PE Nº 015/2017 – CPL-I/SDS. OBJETO: RP – Eventual aquisição de Freezer Microprocessado para suprir os Órgãos Operativos da GGPOC/SDS. Vencedores: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ – 78.589.504/0001-86**, Lote 01-A, valor: R\$ 69.799,98 e **LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ – 13.389.967/0001-59**, Lote 01-B, Valor: R\$ 27.980,00, **Valor total adjudicado: R\$ 97.779,98**. Recife, 17/08/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração